

PARECER 398/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL 617/1999

Trata-se de projeto do Nobre Vereador Wadih Mutran que disciplina normas sobre a contratação de pessoas com idade acima de cinquenta anos no Município de São Paulo. A dificuldade em arrumar um emprego é um problema enfrentado por grande parte da população brasileira, porém pessoas acima de cinquenta anos sofrem ainda mais com essa situação.

Infelizmente, essas pessoas não tem condições de sobreviver somente com suas aposentadorias, sendo que nem sempre são aposentados, e procuram emprego para terem uma vida digna, mas são discriminados e perdem espaço para a população mais jovem, e nem sempre tão qualificada.

A matéria encontra amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Deste modo, por tratar-se de matéria de grande envergadura social, pois defende os interesses das pessoas idosas, somos pela

CONSTITUCIONALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 02/05/2000.

Wadih Mutran - presidente
Archibaldo Zancra - Relator
Alan Lopes
Arselino Tatto
Brasil Vita
Domingos Dissei
Roberto Trípoli - contrário